



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 13700-000
CGC (MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 013/2000.

(DISPÕE SOBRE ABERURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONFORME LEI Nº 008/2000 DE 02/06/2000)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Fica aberto da contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para arcar com despesas decorrentes de Repasses de Auxílio Financeiro a Entidades Assistências do Município, conforme demonstração abaixo:

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.04	Departamento de Promoção Social
02.04.15	Assistência e Previdência
02.04.15.81	Assistência
02.04.1581.486	Assistência Social Geral
02.04.1581.4862.014000-	Manutenção dos Serviços Sociais

PELA CATEGORIA ECONÔMICA

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.04	Departamento da promoção Social
02.04.15	Assistência e Previdência
02.04.15.81	Assistência
02.04.15.81.483	Assistência ao Menor
02.04.15 81.4832.016000-	Manutenção Projeto Criança e Adolescente

PELA CATEGORIA ECONÔMICA

3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 26.000,00

T O T A L..... R\$ 28.000,00

Artº 2º- O crédito aberto pelo artigo 1º, terá como recursos as reduções de dotações orçamentárias das seguintes verbas:

02.04.15 81.4832.016000 -	Manutenção Projeto Criança e Adolescente
3.1.2.0-	Material de Consumo..... R\$ 8.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 18.000,00
02.04.15 81.4862.014000 -	Manutenção dos Serviços Sociais
4.1.2.0 -	Equip.e Material Permanente..... <u>R\$ 2.000,00</u>

T O T A L.....R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.820-000
CGC (MF) 44.493.575/0001-69



Artº 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de Junho de 2000.

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Sidney Máximo Ferreira
Chefe de Deptº de Administração